

Cargo/função: Professora da Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração base: R\$ 3.088,55 por mês.

Prazo: Até 19/12/2025.

Data assinatura: 01/04/2025.

Signatários:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito de União do Sul

LEONOR TEIXEIRA DAMIAN

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa GL OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.520.836/0001-04, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR CONTRATO:** R\$ 30.945,00 **DATA EMISSÃO:** 04/04/2025, **DATA VENCIMENTO:** 04/04/2026, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. Vale de São Domingos-MT, 04/04/2025, Leandro Azevedo da Cunha Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DESPACHO Nº 09/2025-GAB/PREF/VG

CONSIDERANDO os estudos técnicos preliminares, realizados com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, que dispõem sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, objetivando a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a contratação de serviços especializados em modelagem econômico-financeira e jurídica para uma futura concessão ou parceria público-privada, observando-se, ainda, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade, bem como as normas de regência dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO, outrossim, a análise comparativa dos pontos positivos e limitações de cada proposta examinada, abrangendo critérios de coerência entre escopo e demanda local, viabilidade orçamentária, mitigação de riscos e efetividade na condução dos estudos e projetos correlatos;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) apresenta projeções orçamentárias adequadas à realidade do Município, ofertando suporte técnico de reconhecida capacidade e menor impacto ao erário, tudo em alinhamento com o planejamento estratégico e o cumprimento de metas estabelecidas pela Administração;

RESOLVO:

OPTAR pela contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), cujas condições apresentadas se revelam compatíveis com as prioridades de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria progressiva das condições de saúde e qualidade de vida da população.

DETERMINAR que a formalização contratual seja efetivada por intermédio do Gabinete da Prefeita, cabendo à Secretaria de Planejamento promover as adequações de dotações e movimentações orçamentárias necessárias,

em estrita observância à legislação vigente, incluindo as normas de responsabilidade fiscal, de modo a assegurar o remanejamento de recursos e a respectiva cobertura financeira do projeto.

RESSALTAR que a contratação se fundamenta em análise criteriosa dos benefícios internos e externos decorrentes, bem como na racionalização dos recursos públicos, garantindo-se a coerência com as metas legais e o aperfeiçoamento contínuo do saneamento local. Tal medida assegura a robustez do planejamento municipal e o atendimento das metas estabelecidas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência às unidades competentes.

Várzea Grande – MT, 3 de abril de 2025.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 351/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2023, da Secretária Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 046/2024 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI nº 323/SGP/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de abril de 2025.

Anilton Novais

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18 SMAS/VG DE 04 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 70/2024**– Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 70/2024**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **JONATHAN DE CAMPOS**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº 044.XXX.821-32, matrícula nº 172817, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a) **LUCILENE DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF de nº. 654.XXX.081-00 e o(a) Senhor(a) **JHENNYFER VITORIA ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrita sob o CPF nº 073.XXX.621-74, matrícula 173645, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição a(o) Senhor(a), **JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº 024.XXX.031-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 70/2024**, firmado com a **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 03.444.298/0001-17 e a a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.